



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios
1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios



Processo nº: 1.092.461

Natureza: Denúncia

Denunciante: Ramon Campos Cardoso

Denunciado: Prefeitura Municipal de Itacarambi

Exercício: 2020

Ao Conselheiro-Relator,

Tratam os autos de denúncia, com pedido de suspensão liminar, apresentada pelo Sr. Ramon Campos Cardoso em face de supostas irregularidades no Processo Licitatório nº 44/2018 – Tomada de Preços nº 03/2018, que resultaram na contratação da empresa Jadel Construções Elétricas Ltda. – EPP, tendo por objeto a “*contratação de empresa especializada para execução de obras de extensão de redes e iluminação pública, distribuição e utilização de energia com aquisição de materiais e serviços no Loteamento Tancredo Neves no município de Itacarambi*” (peças 01/02 e 06/07).

Em análise aos documentos que compõem o referido processo licitatório, verifica-se que não foram apresentados documentos indispensáveis à análise conclusiva dos fatos denunciados, razão qual requer sejam intimados a Sra. Nívea Maria de Oliveira - Prefeita e subscritora do edital, o Sr. Dênio Humberto Santos - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos e o Sr. Adenor Gonçalves de Souza - Presidente da Comissão Permanente de Licitação para que apresentem cópia do Processo Licitatório nº 44/2018 – Tomada de Preços nº 03/2018, (fase interna e externa) constando cópia da sessão pública do certame, cópia dos contratos e termos aditivos dele decorrente, cópia da documentação comprobatória da despesa (notas de empenho, notas de liquidação, notas fiscais, termos de medição, relatórios fotográficos, e outros) bem como esclarecimentos e/ou justificativas que entenderem necessários.

1ª CFM, 30 de agosto de 2021

Nilma Pereira Montalvão
Analista de Controle Externo
TC nº 1634-6